MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035762/2017-24, resolve:

Autorizar **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2316139, a atuar como tradutora *ad-hoc* de documentos expedidos junto à Junta Comercial do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 124/2017 – JUCEAL, em Maceió/AL, totalizando 2 (duas) horas, em 10.10.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 56 EM 27/03/18